

Ação Executiva – Procedência – Dívida líquida e certa – Aplicação dos índices de correção monetária a partir de 17/07/1964, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.357. (Provimento) AC 24.929-RN, 14/08/1968.

Acidente de Trânsito – Ressarcimento de prejuízos – Ação procedente. (Provimento) AC 27.034-SP, 17/03/1971.

Acidente de Veículo – Culpa de preposto do SAPS na condução de veículo causador de abalroamento – Condenação dessa autarquia à reparação devida – Inocorrência da prescrição do art. 178, § 1º, item III, do Código Civil. (Desprovimento) AC 26.390-RN, 22/03/1971.

Aduana – Ao Conselho de Política Aduaneira compete supervisionar a política aduaneira nacional estabelecendo a ponta de valor mínimo, na forma do art. 9º, da Lei nº 3.244/57. (Provimento) AGMSG 62.973-SP, 21/10/1968.

Advogado – Escritório particular – Contribuição simples, mas obrigatória. (Provimento) AP 28.026-GB, 02/12/1968.

Anistia – Decreto Legislativo nº 18 – Sua aplicação aos condenados por crimes políticos (Concessão) MS 52.861/DF, 04/08/1966.

Apelação Criminal – A atividade comercial tipificadora do delito do art. 334, § 1º, letra d, do Código Penal, tem de ser atual, quando da apreensão ou proximadamente anterior; não se pode remontar à atividade anterior, legítima, e quando do seu exercício nada foi alegado quanto ao agente – Sentença de primeira instância que se confirma. (Desprovimento) ACR 1.731-SP, 19/06/1972.

Apelação Criminal – Recurso provido para o fim de reduzir de um terço a pena imposta ao réu, pelo reconhecimento de tentativa, fixando-a, assim, em oito meses de detenção, e, suprimindo a proibição de fornecimento aos órgãos da administração direta e indireta, para que, a propósito, prevaleça o que determinar o Poder Executivo. (Provimento) ACR 1.744-GB, 01/03/1972.

Aposentadoria – Serventário da Justiça Federal, com os proventos à base do que percebe o Diretor-Geral da Secretaria do STF – Direito que se assegura, ainda, à percepção de 20% sobre o valor dos proventos, a teor do disposto no art. 184, III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Federais – Procedência da ação nos termos do pedido. (Provimento) AC 29.165-DF, 23/10/1972.

Ato de Comércio – O Externato Santo Antônio, explorando atividade lucrativa, não se enquadra, quer pela estrutura, quer pela natureza da atividade, na exação legal. (Desprovimento) AC 25.918-GB, 31/05/1971.

Auxílio-Enfermidade – Quando solicitado após trinta dias de inatividade, só é devido a partir da entrada do pedido, segundo dispõe o art. 24, § 2º, da Lei nº 3.807/60 – Inócuo o pedido administrativo e, portanto, o judicial, quando o requerente já se encontra em atividade. (Desprovimento) AC 28.475-SP, 28/04/1971.

Cobrador de Seguros – Enquadramento como tesoureiro – direito que não se reconhece, por inexistência de identidade de atribuições que se confirma. (Provimento) AC 27.768-GB, 02/06/1971.

Competência – A Justiça Federal não é competente para conhecer de questões entre entidades de direito público interno e seus empregados sob regime das leis trabalhistas. (Desprovimento) AG 28.406-AL, 09/06/1969.

Competência – Competente o Dr. Juiz suscitado, isto é, o da 1ª Vara Federal de São Paulo, para processar e julgar o feito. (Conhecimento) CC 1.068-GB, 22/02/1972.

Competência – Conflito negativo de jurisdição - Compete à Justiça comum processar e julgar o feito. (Conhecimento) CC 990-GB, 12/11/1970.

Competência – Conflito negativo de jurisdição – Competência do juízo da Capital da República, nos termos do art. 88 do Código de Processo Penal. (Conhecimento) CC 232-SP, 02/04/1970.

Competência – Compete à Justiça Federal para conhecer das questões pertinentes ao direito marítimo. (Provimento) AG 27.615-GB, 14/04/1969.

Competência – Mandado de segurança – Incompetente o Tribunal Federal de Recursos para julgar atos do Chefe do Poder Executivo. (Não conhecido) MS 72.466-DF, 27/05/1973.

Concurso – Habilitação – Na apreciação das condições de habilitação, não se pode levar em conta apenas o valor das notas atribuídas ao candidato, mas, sim, os elementos subjetivos que informam a concessão dos graus, variáveis segundo o rigor observado na apreciação dos trabalhos. (Desprovimento) AGMSG 36.278-GB, 15/06/1966.

Conflito de Competência – Competente o MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Uberlândia, para processar e julgar o feito – Falece competência ao TFR para conceder, de ofício, ordem de *habeas corpus*, só cabível se se tratasse de juízes federais em conflito, porque sujeitos à jurisdição desta egrégia Corte. (Provimento) CJ 1.226-RJ, 10/08/1971.

Conflito de Competência – Conflito negativo de jurisdição numa ação de nulidade de casamento – Competente o Dr. Juiz de Direito de Duque de Caxias, para processar e julgar o feito. (Conhecimento) CC 1.550-GB, 30/10/1973.

Contrabando – Apreensão de embarcação e respectivas mercadorias – Se comprovado ficou ser a embarcação destinada ao contrabando, legal é a sua apreensão, bem como das mercadorias nela encontradas. (Provimento) AGMSG 42.149-MA, 26/09/1966.

Corretor de Seguro – Aproveitamento como servidor do INPS, na Carteira de Seguros de Acidentes do Trabalho, nos termos da Lei nº 5.316, de 14/09/1967 – Preenchidas as exigências legais, impõe-se a procedência da ação. (Desprovimento) AC 32.310-RS, 05/12/1973.

Dentista – Credenciado pelo sistema *pro labore* – Enquadramento – O disposto no art. 23, parágrafo único, da Lei nº 4.069/62, é de ampla abrangência, exigindo, apenas, conte o servidor, ou venha a contar, 5 (cinco) anos de efetivo exercício de atividade de caráter permanente qualquer que seja a forma de admissão ou de pagamento cobrindo inclusive as atividades de convênio ou de acordo – Satisfeitas as exigências legais, impõe-se a confirmação da sentença. (Desprovisamento) AC 32.525-MG, 24/09/1973.

Estelionato – Pacientes denunciados como incurso nas sanções do artigo 171 do Código Penal – Sentença de primeira instância que se confirma, em parte. (Provimento parcial) ACR 1.220-RS, 18/03/1970.

Executivo Fiscal – A omissão dos requisitos constantes do art. 202, da Lei nº 5.172, de 1966, torna nula não só a inscrição da dívida ativa, como também o processo de cobrança dela decorrente. (Provimento) AP 34.038-SP, 27/11/1972.

Expedicionário da FEB – O reconhecimento, pela Administração, da incapacidade para prover os meios de subsistência, com a concessão da reforma ao posto imediato, autoriza a concessão de novo acesso com apoio na Lei 2.370, de 1954 (§ 3º, art. 33) (Rejeição - embargos) EMBAC 25.786-GB, 16/04/1970.

Expropriação – Reforma de sentença apelada para nova fixação do valor das indenizações – Redução dos honorários do advogado e do perito oficial – Exclusão de correção monetária. (Provimento) AC 20.700-MG, 15/05/1967.

Expropriação – Reforma, em parte, da sentença apelada, para nova fixação das indenizações, juros compensatórios, honorários de advogado e perito. (Provimento) AC 20.781-SP, 30/11/1966.

Filmes Cinematográficos – Filmes Importados e cujos direitos condicionadores da expedição do Certificado de Censura foram pagos de acordo com a legislação anterior, não ficam sujeitos, para serem liberados, ao pagamento da “Contribuição” instituída pelo Decreto-Lei nº 43/66, em substituição aos tributos previstos na legislação revogada – O direito de não pagar a contribuição, no caso concreto, se mostra certo e líquido, mesmo porque o que era devido foi satisfeito, de acordo com o direito do tempo. (Provimento) AGMSG 61.714-GB, 25/09/1968.

Funcionário Público – Gratificação de risco de vida e saúde – Sua concessão pressupõe fixação de suas condições em lei e processamento administrativo para exame de cada caso individual. (Desprovisamento) AGMSG 46.727-GB, 22/08/1966.

Funcionário Público – O funcionário afastado do exercício do cargo, por força de implemento de idade, não pode ficar esperando o ato declaratório de sua aposentadoria sem perceber qualquer remuneração – Direito que se assegura ao impetrante à percepção de vencimentos integrais, como se estivesse em exercício, até a expedição do competente ato, que retroagirá à data do afastamento, devendo-se fazer a compensação entre os proventos fixados e os vencimentos recebidos. (Provimento parcial) AGMSG 71.193-CE, 25/06/1973.

Funcionário Público - Pessoal pago pela verba 3 – Equiparação aos extranumerários-mensalistas – Lei nº 3.483/58, art. 1º - Direito à equiparação que se reconhece – Recurso desprovido. (Provimento) AC 20.775-RS, 30/05/1967.

Gratificação – Risco de vida e saúde – *Ex vi* do art. 15, da Lei 4.345/64, foi extinta essa gratificação. (Provimento) AC 19.931-GB, 08/05/1967.

Habeas Corpus – Contrabando de maconha – Nas infrações permanentes, entende-se o agente em flagrante delito enquanto não cessar a permanência (CPP, art. 303) – Na aplicação do art. 281, do CP, com numerosas ações tipificadas, cumpre verificar quando se trata de delito instantâneo – “Ter em depósito” ou “expor à venda” substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal constituem modalidades que configuram crime permanente – Validade do auto de prisão em flagrante – Homologar flagrante equívale declarar que a prisão é legítima – O juiz está obrigado a pronunciar-se, quanto ao flagrante, só quando considere ilegal a prisão, em ordem a relaxá-la (Constituição, art. 153, § 12, *in fine*) – O silêncio do juiz, ao tomar conhecimento do auto de prisão em flagrante, no que concerne à sua validade, determinando, porém, o prosseguimento do feito, corresponde, indiscutivelmente, a seu beneplácito, quanto ao ato da autoridade policial. (Denegação) HC 2.729-PR, 27/03/1972.

Habeas Corpus – Expulsão de estrangeiro – Falta de justa causa como fundamento do pedido – Inadmissibilidade de expulsão de estrangeiro, cuja conveniência e oportunidade são da competência exclusiva do Presidente da República (DL nº 941/69, art. 75) a não ser nas hipóteses do art. 74 do mesmo diploma legal – Excesso de prazo – A expressão “a qualquer tempo”, do art. 73, não tem caráter absoluto – Constitui coação ilegal, capaz de justificar a concessão da ordem, a prisão administrativa decretada contra o paciente, embora dentro do prazo de 90 dias, se este estava respondendo ao mesmo tempo a processo de extradição e não foi solto logo após os 45 dias a que se refere o art. 101 do mencionado diploma legal – Concessão do *writ* por este último fundamento. (Deferimento) HC 2.845-DF, 29/08/1972.

Habeas Corpus – Falece ao Dr. Juiz competência para determinar arquivamento de inquérito policial, senão quando requerido pelo Ministério Público – Sentença concessiva de *habeas corpus* que se cassa, para determinar o prosseguimento do inquérito policial e competente ação penal, até à sentença, exclusiva da ação em que foi prestado o depoimento argüido de falso (Provimento) REHC 2.881-MG, 09/10/1972.

Habeas Corpus – Falta de regular intimação da sentença condenatória – Deferiu-se o pedido para que o paciente, que agora se encontra preso, como também o seu advogado, sejam devidamente intimados (Concessão) HC 2.519-GB, 28/05/1971.

Habeas Corpus – Ilegalidade da coação – Concedida a ordem para que os pacientes se defendam em liberdade. (Concessão) HC 1.475-DF, 26/05/1966.

Habeas Corpus – Ordem concedida sem prejuízo da ação penal. (Concessão) HC 1.925-GB, 16/05/1968.

Habeas Corpus – Ordem que se concede para o fim exclusivo de anular-se a sentença, para que o Dr. Juiz profira outra. (Deferimento) HC 3.102-GB, 29/08/1973.

Habeas Corpus – Ordem que se concede para que o paciente acompanhe o processo em liberdade, sem prejuízo da ação penal. (Concessão) HC 1.514-DF, 22/09/1966.

Habeas Corpus – Ordem que se concede para reconhecer-se a incompetência do Dr. Juiz Federal do Piauí, com a anulação dos atos decisórios porventura praticados com a conseqüente remessa dos autos ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Parnaíba – Sendo inepto o aditamento da denúncia, concede-se a ordem para que o paciente seja excluído do processo, sem prejuízo de vir a ser reincluído, mediante novo aditamento em que se descreva a sua participação nos fatos delituosos referidos na denúncia. (Concessão) HC 2.686-PI, 09/03/1972.

Habeas Corpus – Ordem que se concede, sem prejuízo da ação penal, por excesso de prazo na formação da culpa. (Concessão) HC 3.233-RS, 11/12/1974.

Habeas Corpus – Ordem que se concede, sem prejuízo da ação penal, para que o réu se defenda em liberdade, dado o excesso de prazo na formação de culpa. (Concessão) HC 2.710-PR, 21/02/1972.

Habeas Corpus – Ação impetrada sob os fundamentos de nulidade de sentença, por ilegalidade na sua fundamentação e falta de justa causa. (Denegação) HC 3.164-GB, 24/10/1973.

Honorários Advocatícios - Agravo no auto do processo a que se nega provimento – Transporte marítimo – Sub-rogação – Ao segurador, que paga indenização por danos ocorridos no transporte, assiste o direito de se sub-rogar no que competia ao segurado ressarcido receber – São devidos honorários advocatícios. (Desprovimento) AC 27.338-GB, 16/12/1970.

Importação – Armazenagem complementar – Tendo as mercadorias uma taxa definida na tarifa alfandegária, não seria justo onerá-las, ainda mais, desprezando-se a tarifa específica existente, que não deve ser afetada nem mesmo em razão das isenções resultantes dos acordos da ALALC. (Desprovimento) AP 33.628-GB, 05/06/1972.

Importação – O fato gerador do tributo é a entrada da mercadoria no território nacional. (Provimento) AGMS 65.963-SP, 08/04/1970.

Imposto de Consumo – Dedução de matéria-prima – Somente gozam de permissão legal os contribuintes que pagam o imposto mediante “guia”. (Provimento) AGMSG 46.682-RS, 06/05/1966.

Imposto de Consumo – Sobre mercadorias vendidas a compradores com isenção fiscal ou imunidade – Tributo devido (Provimento) AGMSG 58.425-SP, 27/03/1968.

Imposto de Importação – É válida a majoração de tarifa alfandegária, resultante da Lei nº 3.211, de 14/08/1957, que modificou Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), aprovado pela Lei 313, de 30/07/1948. (Provimento) AGMSG 35.620-SP, 30/05/1966.

Imposto de Importação – O fato gerador do imposto está na entrada da mercadoria no território nacional – O tributo é calculado à alíquota vigente nesse momento, pouco importando o fato da guia de importação ter sido emitida anteriormente. (Provimento) AGMS 67.364-SP, 07/02/1972.

Imposto de Indústria e Profissões – Banco de Crédito da Amazônia S.A. – Tendo os privilégios, inclusive fiscais, que são próprios da fazenda nacional, o Banco de Crédito da Amazônia não poderá sofrer qualquer imposição de imposto lançado por outro poder. (Provimento) AGMSG 60.784-SP, 28/05/1969.

Imposto de Renda – Professor – Se extinta a imunidade, legítima é a exigência do tributo – Lei 4.480, de 1964. (Provimento) AC 24.228-MG, 18/12/1968.

Indenização – As companhias seguradoras não têm o direito a sub-rogação, a não ser nos seguros marítimos por força de lei – Preliminar de prescrição que se rejeita. (Desprovimento) AC 20.568-DF.

Indenização – Preliminar de ilegitimidade *ad causam* – Rejeição – Responsabilidade civil da União que subsiste como decorrência da culpa da Mesa do Senado – Direito à pensão mensal vitalícia, igual à maior pensão concedida pelo IPASE a seus segurados, com as variações decorrentes da desvalorização da moeda – Direito, ainda, aos juros legais e atrasados – Honorários advocatícios fixados em quantia certa. (Provimento parcial) AC 22.914-GB, 26/08/1968.

Mandado de Segurança – Ao advogado, devidamente habilitado, é assegurado, por lei, o direito de praticar junto ao órgão previdenciário todos os atos extrajudiciais de representação e defesa de seus constituintes – Interpretação da Lei 4.215, de 1963. (Concessão) AGMSG 68.311-SP, 17/04/1972.

Mandado de Segurança – Ato disciplinar – O mandado de segurança não é meio idôneo para invalidar ato de natureza disciplinar, emanado de autoridade competente com observância das formalidades essenciais – Aplicação do art. 5º, item III, da Lei 1.533/51. (Desprovimento) AGMS 68.632-PE, 30/06/1971.

Mandado de Segurança – Ato disciplinar – O mandado de segurança não é meio idôneo para invalidar ato de natureza disciplinar, emanado de autoridade competente com observância das formalidades essenciais – Aplicação do art. 5º, item III, da Lei nº 1.533/51. (Desprovimento) MS 64.414-DF, 24/04/1969.

Mandado de Segurança – Denega-se a segurança se o autor não demonstra ser titular de direito subjetivo, e, muito menos, de direito líquido e certo. (Indeferido) MS 69.508-SP, 14/12/1971.

Mandado de Segurança – Escola Naval – Se a autoridade administrativa usou de faculdade ou do arbítrio de abrir vagas, o ato gerou situação jurídica subjetiva para

os candidatos que estavam em condições legais de preenchê-las. (Desprovimento) AGMSG 35.336-GB, 16/05/1966.

Mandado de Segurança - Farmacêutico provisionado – Segurança deferida, em parte, contra restrições estabelecidas pelo Conselho Regional de Farmácia, lesivas de direito individual líquido e certo – Interpretação do art. 33 da Lei nº 3.820/60 – Indevidos, na espécie, honorários advocatícios e custos. (Provimento parcial) AGMSG 64.764-RS, 19/05/1971.

Mandado de Segurança - Inexistência de direito líquido e certo capaz de amparo pela via mandamental. (Provimento) MS 69.338-DF, 25/11/1971.

Mandado de Segurança – Inexistência de direito líquido e certo, capaz de amparo pela via mandamental. (Desprovimento) AGMS 66.573-PR, 22/11/1971.

Mandado de Segurança – Infrações disciplinares praticadas por alunos de estabelecimentos de ensino público – Decreto-Lei nº 477/69 – Portaria Ministerial nº 149-A, de 1969 – Legitimidade do Ato Ministerial que regulamentou o Decreto-Lei nº 477/69. (Denegação) MS 66.883-DF, 15/12/1970.

Mandado de Segurança – Não é possível, através de Portaria Ministerial, modificar a definição do respectivo regulamento de produto sujeito à tributação do IPI – Definida a cigarrilha, no art. 303, I, do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados, baixada com o Decreto 61.514, de 12/10/67, não é a Portaria Ministerial instrumento idôneo para modificar essa definição – CTN, arts. 96, 107, 108 e 109 – Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária procederá na forma do art. 108 do CTN, não podendo, porém, invocar esses princípios de integração da ordem tributária, nem editar normas complementares e de hierarquia inferior para estabelecer e definir efeitos tributários – Inválida a Portaria Ministerial nº 382, de 02/10/69, do Ministério da Fazenda. (Concessão) MS 66.423-DF, 23/04/1970.

Mandado de Segurança – Não é possível, no âmbito do mandado de segurança, discutir matérias sujeitas a exames e provas. (Provimento) AGMSG 63.708, 11/12/1968.

Mandado de Segurança – Não se aplica pena executiva sem se assegurar ao apenado o prévio direito de defesa. (Provimento) AGMSG 69.156-BA, 30/10/1972.

Mandado de Segurança – Ordenar, mediante mandado de segurança, o pagamento de vencimentos atrasados, como determinar o arquivamento do processo a que responde o litigante, importaria no reconhecimento, *a priori*, da sua completa inocência no inquérito administrativo – Direito que se reconhece, nos termos do art. 225, da Lei nº 1.711/52. (Provimento parcial) MS 6.059-DF.

Mandado de Segurança – Ação que visa compelir o Ministério da Educação e Cultura a ordenar o registro de diploma obtido de estabelecimento que expedia títulos de cursos por correspondência – Incompetência do tribunal para apreciar o pedido. MS 65.376-DF, 20/11/1969.

Militar – Critério de promoção – A satisfação do interstício que permitia à época o acesso, vincula a Administração ao reconhecimento do direito, que não pode ser modificado por legislação superveniente que alterou aquele critério. (Rejeição) EAC 19.860-GB, 05/08/1971.

Militar – Ilegítima a tese segundo a qual o militar, ao ingressar nas Forças Armadas, já tem a sua situação jurídica definida pelas leis vigentes à data de seu ingresso – Pode a Administração variar de critérios, restringindo ou ampliando o tempo de serviço para a transferência do militar para a Reserva Remunerada, pondo a salvo, é óbvio, o direito adquirido – Ordem que se denega. (Denegação) MS 68.541-DF, 29/06/1971.

Militar – Oficial transferido para a reserva remunerada – Só faz jus à promoção, ao passar para a reserva remunerada, o militar que, na vigência da Lei 2.370/54, reunir todos os requisitos exigidos pelo art. 54, § 1º, do Estatuto dos Militares – Recursos providos para haver a ação por improcedente. (Provimento) AC 26.865-GB, 16/11/1970.

Militar – Praça – Direito à reforma – A simples praça somente tem direito à reforma após dez anos de serviço – Improcedência que se reconhece. (Provimento) AC 21.482-BA, 24/04/1967.

Militar – Promoção – Após a vigência da Lei nº 33.067, de 1956, não há como deixar de aplicar aos integrantes da Polícia Militar os benefícios concedidos pela Lei nº 2370 (Rejeição) AC 21.052-GB, 18/09/1969.

Ordem dos Advogados do Brasil - Inscrição – Como ato administrativo regrado, a admissão aos quadros da Ordem dos Advogados não permite recusa discricionária. (Desprovimento) AGMSG 38.067-SP, 12/10/1966.

Ordem dos Advogados do Brasil – Inscrição – Reciprocidade de que trata o parágrafo único, do art. 48, da Lei 4.215/63. Inexistência de qualquer vício de inconstitucionalidade. (Provimento) AGMSG 60.799-SP, 15/09/1969.

Perdas e Danos – Recursos providos, em parte, para reconhecer aos autores o direito à indenização por perdas e danos que forem apurados em execução; no que concerne às despesas feitas para obtenção do financiamento, além de juros de mora e honorários advocatícios, arbitrados em 20% sobre o valor da causa. (Provimento) AC 24.510-RJ, 17/03/1971.

Prescrição – Ação prescrita, porque ajuizada mais de cinco anos após ciência do fato jurídico. (Desprovimento) AC 15.756-DF, 20/03/1967.

Previdência Social – A neta ou qualquer outra pessoa vivendo sob a dependência econômica do segurado poderá ser designada beneficiária, mas tão-somente na falta daqueles que por lei têm preferência. (Desprovimento) EMBAC 25.834-MG, 08/03/1969.

Previdência Social – Concubinato – Direito à pensão por morte do companheiro, com quem, no estado de desquitada, viveu maritalmente durante 15 anos. (Provimento) AC 27.225-GB, 28/06/1972.

Previdência Social – Décimo terceiro salário – Os descontos previdenciários incidentes sobre o 13º salário devem observar em seus quantitativos os limites da Lei 3.807/60. (Provimento) AGMSG 50.036-RS, 30/05/1966.

Previdência Social – Pensão – Não há como negar à viúva o direito de perceber pensão, se comprovado ficou ter o *de cujus* exercido a profissão médica, embora sem o competente registro no Conselho Regional de Medicina, e contribuído para Previdência Social, como autônomo. (Desprovimento) AC 31.949-MG, 06/11/1972.

Previdência Social – Salário-família – Empregados no gozo de auxílio-doença – O salário-família, de empregados no gozo de benefício de auxílio-doença, corre por conta do Instituto, não havendo, portanto, contribuição a ser recolhida por parte do empregador. (Desprovimento) AC 27.722-SP, 19/05/1971.

Previdência Social – Se é certo que a Lei nº 4.297, de 1963, dispôs sobre regime de aposentadoria previdenciária especial aos ex-combatentes, não menos exato é cumprir às autoridades do INPS fiscalizar, em ordem a que abusos não se dêem, a partir da aplicação do diploma em foco – Há nos autos longos debates das partes, em torno de matéria de fato, o que impossibilita se dirima a controvérsia em mandado de segurança (Desprovimento) AGMSG 67.787-GB, 21/02/1972.

Previdência Social – Segurado aposentado por invalidez, em decorrência de neoplasia maligna – Direito à remuneração integral, segundo a regra estatutária. (Desprovimento) AGMSG 67.150-GB, 12/04/1971.

Previdência Social – Viúva de ex-servidor estadual – Pensão – A Lei nº 2.408, de 1955, não exclui dos seus benefícios os pensionistas ou beneficiários dos ex-servidores estaduais. (Provimento) AC 25.181-AL, 17/03/1969.

Prisão Administrativa – Processo de expulsão de estrangeiro – Esgotados os prazos a que se refere o art. 105 do Decreto nº 66.689/70, concede-se a Ordem de *habeas corpus*, sem prejuízo do processo. (Deferimento) HC 2.576-SP.

Processo – As alegações da parte, não contestadas pela outra e não contrariadas pelo conjunto de provas, presumem-se verdadeiras. (Provimento) AC 25.042-GB, 14/08/1968.

Processo – Despacho que se confirma – O recurso cabível, na espécie, é o agravo no auto do processo. (Desprovimento) AG 33.376-CE, 10/05/1972.

Processo – Inviabilidade da oposição de embargos declaratórios a embargos declaratórios (Desprovimento) AGMSG 70.280-DF, 16/08/1973.

Processo – O inciso I, do art. 43 do CPP, só autoriza a rejeição da denúncia quando o fato narrado evidentemente não constituir crime – Prosseguimento da ação até o final. (Provimento) RCCR 256-PA, 28/11/1973.

Processo – Paciente denunciado como incurso nas sanções do artigo 241 do Código Penal – Provada a materialidade inequívoca do crime, a sua autoria – O réu é confesso – Não há como deixar de confirmar a douta sentença. (Desprovisamento) ACR 1.562-SP, 18/03/1970.

Processo – Pacientes denunciados como incursos nas sanções dos arts. 312 e 316, combinados com o art. 25, todos do Código Penal – Intempestividade – Preliminar que se rejeita – Se os pacientes não se apropriaram de qualquer bem de que tivessem a posse, mas tão-somente exigiram e obtiveram, para si, vantagem indevida, praticaram o crime de concussão definido no art. 316 do Código Penal, e não o de peculato, eximindo-se, portanto, das penas cominadas a este. (Provisamento parcial) ACR 1.600-GB, 24/04/1970.

Processo – Protocolada a vestibular no dia final do prazo, eis que se interrompe a prescrição, ainda que o despacho de citação seja proferido posteriormente – Embargos recebidos para que o Dr. Juiz de primeira instância julgue a ação como entender de direito. (Desprovisamento) EMBAC 25.422-DF, 02/12/1969.

Procuradores Autárquicos – Benefícios das Leis 3.414/58, 3.780/60 e 4.242/63 – Seu cancelamento pela Lei nº 4.439/64 – Complementação de vencimentos – Lei nº 4.531/64 – A necessidade da complementação decorre do efeito retroativo que a Lei 4.439 deu a todas as suas vantagens, inclusive novos vencimentos, sobre os quais incidiam, abono, gratificação e acréscimos de legislação anterior, que só foram suprimidos efetivamente mais tarde, isto é, a partir da entrada em vigor da mesma Lei. (Desprovisamento) AGMS 64.783-DF, 16/06/1971.

Reclamação Trabalhista – Caixa Econômica Federal – Instauração de inquérito judicial, para apuração de falta grave, capitulada no art. 482, alínea a da CLT, contra servidor estável – Os fatos apreciados nos autos não bastam para autorizar a demissão do funcionário – Reconhecendo-se a inexistência de faltas graves atribuídas ao reclamado, determina-se sua readmissão, com todos os direitos e vantagens, inclusive pagamento de salários a que teria direito, no período da suspensão. (Provisamento) RO 404-PE, 27/11/1972.

Reclamação Trabalhista – Em se tratando de questões trabalhistas, o tribunal competente para conhecer o recurso é o da Justiça do Trabalho. (Provisamento) AGMSG 21.340, 16/05/1966.

Reclamação Trabalhista – Embora os serviços do reclamante sejam prestados ao mesmo empregador, não o são, porém, no mesmo departamento, e sim em dois postos médicos diferentes, o que lhe dá direito de gozar as férias correspondentes, ou receber o respectivo valor em dinheiro – Recurso provido, em parte, para excluir da condenação o período de férias atingido pela prescrição. (Provisamento) RO 748-GB, 24/10/1973.

Reclamação Trabalhista – Não há de se pleitear indenização e aviso prévio, se a dispensa se deu em virtude da proibição constitucional de acumulação de cargo e função – Direito a férias e 13º salário que se reconhece. (Provisamento parcial) REO 82-MG, 06/09/1971.

Reclamação Trabalhista – O salário profissional de médicos e auxiliares, nos termos da Lei nº 3.999, só é devido àqueles que prestam serviços a pessoas jurídicas de direito privado – Incidência da correção monetária sobre débitos trabalhistas – Interpretação do Decreto-Lei nº 75, de 1966. (Provisamento) RO 153-GB, 06/03/1972.

Reclamação Trabalhista – Reconhecido o vínculo empregatício e apresentadas as certidões no decorrer da ação, é de se reconhecer o direito aos reclamantes ao salário-família. (Provimento) AP 31.727-MG, 13/09/1971.

Reclamação Trabalhista – Servidora amparada pelo art. 177, § 2º, da Constituição Federal de 1967 – Demissão indevida – Direito à reintegração que se lhe assegura. (Provimento) RO 175-CE, 22/03/1972.

Recurso de Revista – Descabimento – No mandado de segurança, entre duas decisões confrontadas, em que uma delas não é final, o recurso de revista não tem cabimento. (Desprovimento) RR 649-GB, 19/06/1969.

Recurso de Revista – Não se conhece quando não se vislumbra divergência entre os acórdãos trazidos à colação. (Não conhecimento) RR 678-DF, 02/12/1969.

Redatores – Equiparação aos jornalistas – A equiparação dos redatores do serviço público da União aos jornalistas assegura-lhes todos os direitos e prerrogativas reconhecidos, em lei, aos militantes da imprensa. (Desprovimento) AGMSG 46.100-GB, 05/10/1966.

Reintegração de Posse – Agravo no auto do processo – Desprovimento – Apartamento em Brasília – Reintegração *initio litis* – É de ser mantida quando não provada a legitimidade da ocupação. (Provimento) AC 31.442-DF, 24/09/1973.

Reintegração de Posse – Procedência que se confirma – Inaplicável *in casu* o disposto no art. 1º, do Decreto-Lei nº 713/69, de vez que a ocupação que se pretende regularizar é anterior à vigência do Decreto nº 56.793, de 27 de agosto de 1965. (Desprovimento) AC 31.115-DF, 02/10/1972.

Repetição de Indébito – Em matéria de tributação é de se discutir se legal ou não a imposição – Se ilegal a exigência do tributo, o fato de o haver pago não retira ao contribuinte seu direito de pleitear a restituição do mesmo (Rejeição – embargos) AC 18.365-PE.

Responsabilidade Civil – Acidente de que resultou morte a chefe de família – Responsabilidade civil da União que se confirma – Indenização devida. (Desprovimento) AC 30.607-SP, 04/12/1972.

Responsabilidade Civil – Estrada de ferro – Acidente de que resultou amputação de perna – Indenização – Não há como deixar de admitir a variação salarial capaz de manter íntegra a justa indenização (Rejeição – embargos) AC 23.745-GB, 02/12/1969.

Seguro – Transporte Marítimo – Subrogação – Agravo no auto do processo desprovido, em face do disposto no art. 50, do Decreto-Lei nº 67, de 1966 – Ao segurador, que paga a indenização por danos ocorridos no transporte, assiste o direito de sub-rogar no que competia ao segurado ressarcido receber. (Desprovimento) AC 27.482-GB, 22/03/1971.

Servidor – Disponibilidade – Reclassificação – Há de permanecer fazendo jus unicamente à retribuição correspondente a este cargo, não podendo se beneficiar com as reestruturações que, sem extinguir a carreira que integrava, favoreceu seus antigos colegas da ativa, colocando-os em novos postos - Direito aos benefícios do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que se reconhece. (Desprovimento) AC 20.998-GB, 30/05/1967.

Servidor Público – Cancelamento de nomeação por falta de exercício – Não há de se cancelar o ato nomeatório, se o servidor tomou posse no cargo efetivo para

o qual fora nomeado, mas não entrou em exercício, por estar exercendo em comissão, outro cargo público. (Provimento) AC 20.399-DF, 17/08/1966.

Servidor Público – Oficial Administrativo aposentado antes do advento da Lei nº 3.780/60, com menos de 30 anos de serviço – Não tem direito às vantagens da Lei nº 5.291/67 – Sentença que se confirma, à unanimidade. (Provimento) AC 27.007-SP, 16/11/1970.

Servidor Público – Portador de tuberculose pulmonar monolateral aberta e ativa – Uma vez constatada sua incapacidade, através de junta médica, compete ao Lloyd Brasileiro reconhecer-lhe direito à aposentadoria e não tornar sem efeito sua nomeação; máxime em se tratando de servidor amparado pela Lei nº 4.069, de 1962 – Ação que se julga procedente *in totum*. (Desprovimento) AC 27.983-GB, 15/09/1971.

Servidor Público – Prescrição quinquenal à percepção, mês a mês, de estípidios devidos – Atinge apenas as parcelas anteriores de mais de cinco anos ao ingresso no Judiciário. (Provimento) AC 21.449-GB, 12/06/1968.

Servidor Público – Readaptação como agente fiscal do imposto de renda – Satisfeitas as exigências legais, faz jus o servidor à pretendida readaptação – Sentença que se confirma em parte. (Provimento) AC 31.618-RS, 17/04/1972.

Taifeiro do Lloyd Brasileiro – Transferência de Categoria – Habilitados como eletricitistas – O fato de estarem suas carteiras profissionais anotadas com a categoria de eletricitistas não lhes dá direito a tal transferência. (Provimento) AC 27.860-GB, 18/08/1971.

Técnico de Contabilidade – Registro no Conselho Regional como técnico de administração – Lei nº 4.764, de 1965 – Dito diploma legal, dispondo quanto à regulamentação da profissão de técnico de administração, admitiu pudessem se inscrever nos Conselhos Regionais e assim exercer referida profissão, detentores de curso de grau médio que houvessem desempenhado, pelo prazo de cinco anos, à data da lei, tarefas concernentes ao campo profissional de técnico de Administração – Preenchidas as exigências legais, impõe a procedência da ação. (Desprovimento) AC 29.425-SP, 11/04/1973.

Terrenos de Marinha – Foros e laudêmios – Falece à União o direito de cobrá-los de quem legalmente obteve ditos terrenos de Estado-Membro, que através de ato jurídico perfeito e acabado adquiriu da União Federal o domínio direto dos mesmos. (Desprovimento) AC 19.764-GB, 21/08/1967.

Universitário – Transferência – Havendo identidade de currículos, nada obsta a matrícula. (Provimento) AGMSG 53.572-MG, 03/06/1968.